Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 753 de 14 de setembro de 2016



## PORTARIA STJ/GDG N. 95 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa os gestores do projeto estratégico PORTAL 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 16.749/2015,

## **RESOLVE:**

2EYOGAI

Art. 1º Ficam designados os servidores Arturo Juliano de Souza e Paula, matrícula S067487, como gestor titular e Maria Isabel Frantz Ramos, matrícula S025725, como gestora substituta do projeto PORTAL 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria <u>STJ/GDG n. 751 de 17 de agosto de</u> 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

BDJur http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 4 fev. 2016.